

Decreto Legislativo nº. 026/2009.

**Concede o Título de Cidadão Aracatiense ao Ilmo. Sr. Manoel Lima Monte – Agente de Polícia Federal.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, no uso de suas atribuições legais, aprova e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica concedido o Título de Cidadão Aracatiense, ao Ilmo. Sr. **Manoel Lima Monte – Agente de Polícia Federal, Classe Especial Padrão 05.**

**Art. 2º** - O Título, representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em Sessão Solene da Câmara Municipal, a se realizar em local e data definidas pela Mesa da Câmara, atendendo as conveniências do agraciado.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACATI**, em 07 de dezembro de 2009.

Marta Lucia dos Santos Bernardes  
Presidente